



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	6
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 474

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.808/2021.

“Dispõe sobre a alteração do plano de amortização do déficit atual e adequação do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guaimbê.”

Considerando os resultados apurados na Avaliação Atuarial data focal de 31 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de ajustar os planos de custeio e de amortização do déficit atuarial;

Considerando o previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.607/2019 de 28 de novembro de 2019;

Eu, Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Com base nos resultados apurados na Avaliação Atuarial banco de dados de Dezembro de 2020, fica alterado o plano de custeio mensal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaimbê com percentuais totais de 31,63%, sendo que desta porcentagem 17,63% deverá ser repassado pelos órgãos empregadores; 14,00% dos servidores ativos e 14,00% dos inativos e pensionistas sobre a parcela do benefício que ultrapassar o teto do RGPS, conforme previsto na Lei 1616/2020 de 23 de abril de 2020, já inclusos o percentual para custeio das despesas administrativas do Regime Próprio.

Art. 2º - Fica alterado o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaimbê, em conformidade com o contido no Relatório da Avaliação Atuarial com data focal de 31 de dezembro de 2020, Artigo 40 da Constituição Federal, com objetivo de promover o equilíbrio financeiro e atuarial aplicando-se as seguintes alíquotas:

Parágrafo Único:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Ano	Percentual
2021	20,00%
2022	21,00%
2023	36,60%
2024	37,00%
2025	41,30%
2026	41,30%
2027	41,30%
2028	41,30%
2029	41,30%
2030	41,30%
2031	41,30%
2032	41,30%
2033	41,30%
2034	41,30%
2035	41,30%
2036	41,30%
2037	41,30%
2038	41,30%
2039	41,30%
2040	41,30%
2041	41,30%
2042	41,30%
2043	41,30%
2044	41,30%
2045	41,30%
2046	41,30%
2047	41,30%
2048	41,30%
2049	41,30%
2050	41,30%
2051	41,30%
2052	41,30%
2053	41,30%
2054	41,30%

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 12 dias de maio de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 4 de 10

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.809/2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Artigo 1º) – Fica doado um terreno no Cemitério Municipal desta cidade, conforme Lei nº 659 de 03 de junho de 1992, em tamanho necessário ao sepultamento nº 7594 - Quadra "K", da falecida APARECIDA MARQUES RIBEIRO, falecido em 27 de abril de 2021, (Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Guaimbê/SP).

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de maio de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.810/2021.

DECLARO FERIADO MUNICIPAL NO DIA 03 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA) E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 (SEXTA-FEIRA).

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica declarado feriado municipal de Corpus

Christi no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

Artigo 2º) – Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Artigo 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de maio de 2.021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2021

PROCESSO Nº 046/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 1.100 (um mil e cem) Caixas com 50 (cinquenta) Unidades de Fitas Accu-check Active, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 5 de 10

com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
com.

GUAIMBÊ, 13 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2021
PROCESSO Nº 047/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 110 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão P-13 e 144 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em cilindro P-45, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
com.

GUAIMBÊ, 13 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021
PROCESSO Nº 048/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros e Fluidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
com.

GUAIMBÊ, 13 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2021
PROCESSO Nº 049/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Camaras e Protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 6 de 10

DATA DE REALIZAÇÃO: 31/05/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 13 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2021
PROCESSO Nº 050/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o
Registro de Preços para a Aquisição de Materiais
Odontológicos, conforme especificações constantes do
Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo
I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 01/06/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone
(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro
Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone

(0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 13 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando
informações, pareceres, documentos e despachos
contidos no PROCESSO DE Nº 045/2021, AUTORIZO
a contratação direta com a EMPRESA TELEFONICA
BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro
Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP, por
dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação
de Empresa Especializada para a Prestação de serviços
SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores do
Município de Guaimbê, com o fornecimento de linhas de
acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do
inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de
1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$
13.978,00 (treze mil e novecentos e setenta e oito reais),
a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária
informada pela Diretoria de Contabilidade.

GUAIMBÊ, 12 DE MAIO DE 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 474

Página 7 de 10

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES do PROCESSO nº. 039/2021, CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.

Às nove horas e zero minutos do dia 12 de maio de 2021, na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, CNPJ: 44.529.592/0001-09, situada na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Decreto nº 2.787/2021 abaixo assinados, procedeu-se a abertura da documentação para habilitação e Projeto de Venda, apresentados os envelopes pelos participantes:

01 – APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região - CNPJ: 09.568.406/0001-40, com sede à Rua Pedro Miranda de Campos, nº 358, Jardim São Vicente, CEP: 16.402-600, Lins/SP, Fone (14) 3523-8766, e-mail: apol.lins@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. JUVANILDO JOSE DA SILVA, titular da CI- RG nº 33.871.271-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.385.138-74.

02- SEBASTIÃO FATIMO GARCIA- inscrito no CPF/MF sob o nº 036.153.858-88 e DAP física nº SDW0036153858882101211020, residente e domiciliado na Chácara São Carlos- Lote 03, CEP: 16.489-899, município de Guaimbê/SP, Fone (14) 997813233.

Formado o competente processo na presença dos representantes das proponentes, foram abertos os envelopes contendo as documentações que teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos. Verificados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 3 do Edital. Dessa forma, a Comissão resolveu habilitar a APOL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO e o Sr. SEBASTIÃO FATIMO GARCIA para a próxima fase do certame.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

Questionados sobre o prazo de recursos da Fase de Habilitação, os representantes presentes abriram mão expressamente do mesmo.

Passou-se a abertura do envelope contendo o projeto de venda que também teve seu conteúdo analisado e rubricado por todos. Verificado os projetos de vendas, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 4 do Edital. Dessa forma, a Comissão constatou que os preços apresentados estavam de acordo com o edital, conforme segue:

Projeto de Venda apresentado pela **APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região:**

Item	Quantidade/ Unidade	Descrição	VALOR	
			Unitário	Total
01	1.000 Peças	ABACAXI HAVAI	6,48	6.480,00
02	500 Kg	ABÓBORA CABOTIÁ DESCASCADA	9,95	4.975,00
03	1.000 Kg	ABÓBORA PAULISTA	2,96	2.960,00
04	1.500 kg	ACELGA	3,093	4.639,50
05	5.000 Maços	ALFACE	4,73	23.650,00
06	2000 Kg	BANANA MAÇÃ	6,29	12.580,00
07	6.000 Kg	BANANA NANICA	4,763	28.578,00
08	4.000 KG	BATATA AGATA OU INGLESA	6,00	-
09	1.500 KG	BATATA DOCE	3,75	5.625,00
10	500 Kg	BERINJELA	3,163	1.581,50
11	2.000 Kg	BETERRABA	3,763	7.526,00
12	1.000 Maços	BRÓCOLIS	5,663	5.663,00
13	1.500 kg	CAQUI	6,37	9.555,00
14	2.500 Kg	CEBOLA	4,03	10.075,00
15	2.500 Kg	CENOURA	3,027	7.567,50
16	3.000 Maços	CHEIRO VERDE	3,017	9.051,00
17	500 Kg	CHUCHU	4,363	2.181,50
18	2.000 Maços	COUVE	4,70	9.400,00
19	1.500 Kg	LARANJA	2,883	4.324,50
20	4.000 Kg	MAÇÃ FUJI	12,00	-
21	3.000 Kg	MAMÃO FORMOSA	3,393	10.179,00
22	1.000 Kg	MANDIOCA DESCASCADA	4,633	4.633,00
23	10.000 Sachês	MEL PURO DE ABELHA	0,533	5.330,00
24	8.000 Kg	MELANCIA	2,297	18.376,00
25	3.000 Kg	MELÃO	5,53	16.590,00
26	1.000 Kg	PEPINO COMUM	3,467	3.467,00
27	500 Kg	PIMENTÃO VERDE	3,93	1.965,00
28	3.000 Kg	PONCAM ou MORCOTE	4,247	12.741,00
29	100 Kg	QUIABO	7,13	713,00
30	2.500 Kg	REPOLHO	3,163	7.907,50
31	500 Maços	RÚCULA	4,73	2.365,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 474

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

32	4.000 Kg	TOMATE COMUM	5,533	22.132,00
33	4.000 kg	TOMATE MOLHO	4,963	19.852,00
34	1.500 Kg	VAGEM	9,13	13.695,00
TOTAL DO PROJETO				296.358,00

Projeto de Venda apresentado pelo Sr. **SEBASTIÃO FATIMO GARCIA**:

Item	Quantidade/ Unidade	Descrição	VALOR	
			Unitário	Total
08	3.333 KG	BATATA AGATA OU INGLESA	6,00	19.998,00
TOTAL DO PROJETO				19.998,00

Consultados os representantes presentes, renunciaram expressamente ao direito de recurso referente à fase de documentação para habilitação e Projeto de Venda, concordando consequentemente com o prosseguimento do trâmite licitatório, ou seja, o encaminhamento deste certame para a chefe do executivo para que, se de acordo, promova a adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a sessão de abertura dos envelopes.

Flavia Aparecida Silva Kadota

Presidente da Comissão

Fabiana Achilles Belmiro Rocha

Membro da Comissão

Wagner Medeiros Garcia

Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 474

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

Presentes:

JUVANILDO JOSE DA SILVA

RG nº 33.871.271-9

APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região

SEBASTIÃO FATIMO GARCIA

CPF/MF sob o nº 036.153.858-88